



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº630
De 23/11/2024

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos **13 e 156** da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a partir da data desta publicação.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47527/2024	MAURICIO ROBERTO CEZAR	31.115.011.00	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS Nº 17 LOTE 11 QUADRA 36 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-088	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS Nº 17 PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL CEP 14804-088 ARARAQUARA SP
47351/2024	MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS	22.102.002.00	AV SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA Nº 0 ÁREA "A" QUADRA 103 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-388	RUA 9 DE JULHO Nº 1515 CENTRO CEP 13560-970 SÃO CARLOS SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 631
De 23/11/2024

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a partir da data desta publicação.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47491/2024	DORIVAL QUERCES DE FREITAS	22.053.004.00	R JOSE LOGATTI (DR.) Nº 0 LOTE 004 QUADRA 54 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-344	AV PE FRANCISCO CULTURATO Nº 812 CANECA DE OURO CENTRO CEP 14802-000 ARARAQUARA SP
47483/2024	ZELITA MOREIRA DOS SANTOS	06.099.027.00	AV VOTUPORANGA Nº 156 LOTE P352 QUADRA 17 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-235	AV VOTUPORANGA Nº 191 JD AMERICA CEP 14811-235 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 632
De 18 de Novembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
31.197.009.00	ADAMS ZAMBON	686
31.197.008.00	ADAMS ZAMBON	685
16.159.032.00	ESP. NILTON GABRIEL DA LUZ	688
24.163.009.00	WILSON ANTONIO ANZUIN	687

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 633
De 22 de Novembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
13.075.012.00	ANTONIO ALVES DE CAMPOS	693
22.259.008.00	CÉLIO BATISTA PEREIRA	696
23.259.020.00	CRISTINA APARECIDA LEANDRO	697
11.103.006.00	ESPÓLIO DE ANTONIO CRESPO VENEGAS	692
06.270.015.00	ESPÓLIO DE ARIIVALDO DOS SANTOS	689
18.028.003.00	ESPÓLIO DE LÁZARO MENDES REAL E S/M	698
06.185.021.00	ESPÓLIO DE MANOEL GARCIA	690
06.316.015.00	JAIR CHAGAS SILVEIRO	691
22.019.020.00	REINALDO DOS SANTOS	699
06.140.018.00	RUBENS SANTA IZABEL FILHO	694
06.140.019.00	RUBENS SANTA IZABEL FILHO	695

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 634
De 22 de Novembro de 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
14.075.011.00	ANDREIA REGINA DA SILVA LEANDRO	388
06.044.006.00	CARMEN PEREIRA	390
22.007.023.00	ESPÓLIO DE AUGUSTO LEANDRO	391
18.028.003.00	ESPÓLIO DE LÁZARO MENDES LEAL E S/M	393
06.185.021.00	ESPÓLIO DE MANOEL GARCIA	387
23.170.001.00	JACQUELINE DA SILVA MATOS	392
22.019.020.00	REINALDO DOS SANTOS	394
07.034.013.00	SEBASTIÃO DA SILVA	389

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 635
De 22 de Novembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
16.159.032.00	ESP. NILTON GABRIEL DA CRUZ	410
16.050.012.00	ESPOLIO ELISABETE APARECIDA BENEDITO LUIZ	419
16.006.029.00	EUZEBIO DE OLIVEIRA COSTA	420
31.198.001.00	JOSÉ SIDNEI GILIO JÚNIOR	411
15.045.003.00	LAZARA FRANCA	414
24.200.037.00	LILIAN APARECIDA SAMPAIO	418
17.020.002.00	MARIA GERALDINA BARRETTO PRADA	412
15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	415
25.234.010.00	OSÉIAS AUGUSTO DE ALMEIDA	417
22.019.020.00	REINALDO DOS SANTOS	421
05.064.002.00	ROBERTO IRAN SACHS	416
24.163.009.00	WILSON ANTONIO ANZUIN	413

*ICR
TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 636
De 22 de Novembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.094.023.00	ADRIANA APARECIDA DA CUNHA E OUTROS	057
06.471.001.00	ANGELA MARIA DOS SANTOS	055
16.062.014.00	DARCY DOS ANJOS PEREIRA	056
18.028.003.00	ESPÓLIO DE LÁZARO MENDES LEAL E S/M	059
08.079.008.00	HELENA GALDINO E OUTROS	058
06.263.007.00	JOSÉ MALHEIRO	054

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 637
De 22 de Novembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.020.004.00	ALFREDO VIEIRA	237
07.053.011.00	BELARMINO ALVES	226
06.498.011.00	DANIELA FRANCISCO SOPRESSI	227
07.092.008.00	ELVIRA RODRIGUES PEREZ	231
20.024.010.00	ESPÓLIO DE FRANCISCO BENEDITO	232
17.116.019.00	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA JANUÁRIO CESARINO	235
06.408.015.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	228
06.408.016.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	229
06.408.017.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	230
07.026.045.00	JOSÉ BENTO	225
15.045.003.00	LAZARA FRANCA	233
15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	234
15.078.005.00	THEREZINHA DO C.R. DOS SANTOS	236

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 666 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 665 de 13 de novembro de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) JOSUE CESAR FERREIRA portador(a) do RG nº 481464517, para o cargo público efetivo de RÁDIO OPERADOR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados 63 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 005/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 22 (vinte e dois) de Novembro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.671, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 98936/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão do Centenário de Macunaíma, com o objetivo de organizar o calendário e respectivas ações que celebrarão o centenário, em 1926, da criação e redação do livro Macunaíma, de Mário de Andrade, obra canônica da literatura brasileira, escrita em Araraquara.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Ivo Dall’Acqua Júnior, como representante do Conselho do Serviço Social do Comércio (SESC), na qualidade de Presidente da Comissão;

II – Fernando Passos, como representante da Academia Araraquarense de Letras, na qualidade de Secretário da Comissão;

III – Mauricio Trindade da Silva, como representante do Serviço Social do Comercio SESC São Paulo;

IV – Rafael Barcot Tintor, como representante do Serviço Social do Comercio SESC Araraquara;

V – Teresa Cristina Telarolli, como representante da Secretaria Municipal da Cultura;

VI – Valquíria Pereira Tenório, como representante da Academia Araraquarense de Letras;

VII – Alexandre Silveira Campos, como representante da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP Araraquara;

VIII – Eduarda Escila Ferreira Lopes, como representante da Universidade de Araraquara (UNIARA);

IX – Ednéia Castro Castagini, como representante do Grupo Mulheres Empreendedoras de Araraquara (MEA); e

X – Carolina Cechella Philippi, como representante da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP Araraquara e da Comissão do Centro Cultural Professores Waldemar Saffioti e Heleieth Saffioti, Chácara Sapucaia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal da Cultura

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 98936/2024 ("RAP")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.685, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do processo administrativo nº 85741/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Luciana Fernandes, matrícula nº 24417-1, Coordenadora Executiva de Áreas Verdes e de Combate à Poluição, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pela empregada pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Secretário Municipal observará o disposto no art. 19 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 85741/2024 (“RAP”)



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 PROCESSO DAAE Nº 3.204 DE 23/09/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA ANÁLISE DE DBO ÓTICO COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS YSI-PRO ODO / YSI-PRO SOLO / YSI-PRO DSS.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da Sra. Pregoeira que adjudicou o objeto licitado a empresa **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.628.815/0001-10**, no valor total de R\$ 13.186,00 (Treze mil e Cento e Oitenta e Seis Reais).

A empresa será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Araraquara (SP), 14 de novembro de 2024.



Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



ATA DO LEILÃO 01/2024

Aos 12 de novembro de 2024, através da plataforma de leilão www.grupocarvalholeilões.com.br foi realizado o Leilão 01/2024 para a alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no Pátio Municipal de Araraquara e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, na forma da legislação pertinente, objetos do contrato de concessão n.º 5319/2020.

Conforme estabelecido no edital, às 10h00min iniciou a sessão do leilão para os veículos classificados com direito a documento; às 14h00min os classificados como sucatas aproveitáveis e às 16h00min, os classificados como sucatas inservíveis (prensa).

Antes do início da sessão, foram retirados os lotes 31 e 37, uma vez que na pesquisa de véspera junto ao Detran constatou-se “Comunicação de óbito”.

Na sessão das 10h00min – direito a documento, os lotes 26, 138 e 156 não tiveram lances. Nos termos do edital, logo em seguida, foi lançado como repasse com aviso no site, sendo os lotes 26 e 138 arrematados. O lote 156 não teve lance.

Na sessão das 14h00min – sucata aproveitável, os lotes 01, 02, 05, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 50, 59, 113, 126, 146 e 154 não tiveram lances. Nos termos do edital, logo em seguida, foi lançado como repasse com aviso no site, sendo arrematados os lotes 01, 05, 25, 29, 33, 40 e 41. Os demais não tiveram lances.

Na sessão das 16h00min – sucata inservível, os lotes foram agrupados e todos foram arrematados.

Não houveram intercorrências durante as sessões do leilão.

Abaixo segue a relação de arrematantes com os respectivos valores de cada lote para homologação:

LOTE	VEÍCULO	PLACA	CLASSIFICAÇÃO	ARREMATANTE	VALOR
1	GM / MONZA SL/E EFI	ACD4591	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 770,00
4	GM / MONZA SL/E	BIC2045	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
5	FIAT/PRÊMIO CLS 1.6	BIU9307	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 560,00
6	FIAT/UNO S	BJE8403	CIRCULAÇÃO	GABRIEL AMARAL CAREZIA	R\$ 2.100,00
7	FORD / ESCORT GL	BJJ6670	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 900,00
8	FORD / PAMPA L	BKB0748	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
10	GM / MONZA SL	BKJ2232	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
11	FIAT / UNO MILLE BRIO	BKJ2916	CIRCULAÇÃO	ROBSON JOSE PALHANO	R\$ 2.100,00
12	FIAT / 147 L	BKL2073	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
13	GM / S10 DELUXE 2.2 S	BKM4411	SUCATA APROVEITÁVEL	VINICIUS L GERMANO SOC. UNI LTDA	R\$ 1.900,00
15	HONDA / ML 125	BKX1J79	CIRCULAÇÃO	ANDRE CUSTÓDIO VALENTIM	R\$ 3.600,00
17	GM/OPALA DIPL	BMJ7238	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
18	IMP / FIAT PREMIO CS IE	BOJ4528	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 800,00
19	FORD / ESCORT GL	BPC0878	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
22	GM / KADETT SL EFI	BQR3404	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
25	VW / QUANTUM CL	BSC4439	SUCATA APROVEITÁVEL	VINICIUS L GERMANO SOC. UNI LTDA	R\$ 630,00

26	VW / GOL CLI	BSI1720	CIRCULAÇÃO	MARCOS AURELIO OLIVEIRA	R\$ 2.450,00
27	IMP / VW PASSAT VR6	BTG9295	SUCATA APROVEITÁVEL	VINICIUS L GERMANO SOC. UNI LTDA	R\$ 1.000,00
28	VW / QUANTUM GL	BTG9394	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 1.200,00
29	VW / GOL CL	BTM6D56	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 700,00
30	VW / GOL 1000	BVM4312	CIRCULAÇÃO	MARCIO DE ABREU	R\$ 3.000,00
32	HONDA / CG 125 FAN	BYS1559	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVEIRA FERREIRA SILVA	R\$ 1.000,00
33	GM / KADETT GL	BZW0899	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 700,00
36	FIAT / UNO PICK UP 1.5	CDZ8825	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
38	HONDA / CG 125 TITAN	CFD3C25	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 110,00
40	VW / GOL	CFU2062	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 700,00
41	VW / SANTANA 2000 MI	CFU2844	SUCATA APROVEITÁVEL	VINICIUS L GERMANO SOC. UNI LTDA	R\$ 1.040,00
43	FORD / FIESTA CLX	CGZ2358	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
44	HONDA / CG 125 TITAN	CHG7234	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.100,00
45	HONDA / CG 125 TITAN	CHK0307	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVEIRA FERREIRA SILVA	R\$ 1.200,00
46	FIAT / PALIO WEEKEND	CJE2220	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 1.000,00
47	VW / SANTANA CL	CJISJ52	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 1.000,00
48	FIAT / TEMPRA SX	CJP1436	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
49	VW / GOL CLI	CKJ0199	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 1.100,00
52	HONDA / CBX 150 AERO	CMI7C61	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 900,00
53	GM / VECTRA GLS	CNP9906	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 1.100,00
54	FIAT / PALIO 16V	CNX6667	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
55	IMP / FORD ESCORT GL	COA5J73	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
56	FIAT / MAREA ELX	COL6787	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
58	FORD / CORCEL II L	CQT1179	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
60	YAMAHA / YBR 125E	CSG5776	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 900,00
61	HONDA/CBX 200 STR	CTE2J39	SUCATA APROVEITÁVEL	PIRIA DESMANCHE DE VEICULOS	R\$ 1.100,00
62	HONDA / CG 125 TITAN	CTW5086	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 110,00
65	I / CHRYSLER GCARAV.	CVL5558	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
66	M.BENZ / A 160	CWF9300	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
67	FORD / KA	CXO6769	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
68	GM / CORSA WIND	CYE6028	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVIO CASSETA SÃO CARLOS ME	R\$ 1.000,00
70	VW / GOL SERIE OURO	CZI2335	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 1.300,00
72	VW / PARATI LS	CZN5906	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
73	FIAT / UNO S	CZN5922	CIRCULAÇÃO	ANDERSON TIAGO MARQUES	R\$ 1.550,00
74	RENAULT / CLIO RL 1.0	CZN9884	CIRCULAÇÃO	JOICE TREVISOL	R\$ 2.400,00
75	VW / FOX 1.0	DBA8780	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 2.700,00
76	VW / GOL 1.0	DDV3883	SUCATA APROVEITÁVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI	R\$ 1.400,00
77	HONDA / CBX 250 TWIS	DEK8A16	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVEIRA FERREIRA SILVA	R\$ 1.250,00
78	VW / GOL 1.0	DGI4455	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 1.700,00
79	HONDA CG 125 TITAN	DHB8165	CIRCULAÇÃO	MARCEL WANDERLEI F ANALEI SILVA	R\$ 4.900,00
80	HONDA/CG 125 TITAN	DHI7717	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 110,00
81	YAMAHA/CRYPTON	DHN6108	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 110,00
82	VW / POLO SEDAN 1.6	DHS1859	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
83	YAMAHA / YBR 125K	DJU7841	CIRCULAÇÃO	RAFAEL AUGUSTO SOARES FERNANDES	R\$ 2.100,00
84	HONDA / CG 125 TITAN	DJY0F16	CIRCULAÇÃO	RAFAEL AUGUSTO SOARES FERNANDES	R\$ 4.000,00
85	YAMAHA / YBR 125ED	DJY7881	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.000,00
86	HONDA / CG 150 TITAN	DJY9369	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.550,00
87	HONDA / CG 150 TITAN	DJY9J95	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.800,00
88	HONDA / CG 150 TITAN	DKM0811	CIRCULAÇÃO	VANDERSON LUIZ CASINE	R\$ 4.800,00
89	YAMAHA / YBR 125K	DLV2G79	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 800,00
93	FIAT / SIENA HLX FLEX	DOC6274	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
94	HONDA / CG 150 TITAN	DOJ8E07	CIRCULAÇÃO	VANDERSON LUIZ CASINE	R\$ 5.500,00

95	HONDA / CG 125 FAN	DOQ6B70	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.650,00
96	HONDA / CG 125 FAN	DPY7470	CIRCULAÇÃO	VANDERSON LUIZ CASINE	R\$ 3.100,00
97	GM / CORSA HATCH M	DQG6D16	CIRCULAÇÃO	KAIO CEZAR SANCHES CLEMENTE	R\$ 9.100,00
98	VW / GOL 1.0	DQG7134	SUCATA APROVEITÁVEL	FERREIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.600,00
99	GM / CLASSIC LIFE	DQW0104	CIRCULAÇÃO	VANDERSON LUIZ CASINE	R\$ 5.300,00
100	VW / FOX 1.0 PLUS	DUN6053	CIRCULAÇÃO	RAFAEL AUGUSTO SOARES FERNANDES	R\$ 9.600,00
101	FORD / FIESTA 1.6 FLEX	DUO5F87	SUCATA APROVEITÁVEL	ÉDER ROBERTO DE CARLOS PEÇAS	R\$ 2.400,00
102	HONDA / CG 160 START	DUX1929	CIRCULAÇÃO	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	R\$ 6.900,00
103	YAMAHA / YBR 125K	DVZ8261	SUCATA APROVEITÁVEL	OLIVEIRA FERREIRA SILVA	R\$ 850,00
104	FIAT / UNO MILLE FIRE	DWI5984	SUCATA APROVEITÁVEL	FERREIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.300,00
105	HONDA / CG 150 TITAN	DWU4844	CIRCULAÇÃO	VANDERSON LUIZ CASINE	R\$ 3.200,00
106	CITROEN / PICASSO 16	DXR5445	CIRCULAÇÃO	MARCOS AURELIO OLIVEIRA	R\$ 2.700,00
107	YAMAHA / FAZER YS250	DYK6484	CIRCULAÇÃO	HAMILTON P DOS SANTOS NETTO	R\$ 3.200,00
108	HONDA / CG150 FAN	ECD3435	CIRCULAÇÃO	DANIEL DE FEBBO SANTANA	R\$ 5.500,00
109	GM / ZAFIRA CD	EEK2727	SUCATA APROVEITÁVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI	R\$ 1.800,00
110	HONDA / CG 150 TITAN	EFD5380	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.600,00
111	HONDA / CG 150 TITAN	EFD5728	CIRCULAÇÃO	WILLIAN CASSIANO DE OLIVEIRA	R\$ 3.900,00
114	VW / GOL 1.0 GIV	EFX2472	SUCATA APROVEITÁVEL	FERREIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 3.000,00
115	HONDA/CG150 TITAN	EHO1519	CIRCULAÇÃO	VANDERSON LUIZ CASINE	R\$ 4.200,00
116	HONDA / LEAD 110	EHS5878	CIRCULAÇÃO	NATAL JOSÉ PARMA	R\$ 3.400,00
118	I/FORD FUSION	ELV8091	CIRCULAÇÃO	RONALDO ADRIANO ARRUDA	R\$ 11.700,00
119	HONDA / BIZ 125 KS	EMZ2856	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 110,00
120	HONDA / CG 150 TITAN	EOG9897	CIRCULAÇÃO	RAFAEL AUGUSTO SOARES FERNANDES	R\$ 5.300,00
121	HONDA / CG 160 START	EWZ6670	CIRCULAÇÃO	RICARDO ENRIQUE CRISTE	R\$ 4.700,00
123	HONDA / CG 150 TITAN	FGT0D99	CIRCULAÇÃO	FABIANO CESAR DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
125	HONDA / CIVIC LXR	FLJ0667	CIRCULAÇÃO	FABIANO CESAR DOS SANTOS	R\$ 37.000,00
127	HONDA / CG150 FAN	FNT0087	CIRCULAÇÃO	NATAL JOSÉ PARMA	R\$ 5.800,00
128	HONDA / CG 160 FAN	FNT8F52	CIRCULAÇÃO	GABRIEL DE OLIVEIRA FURTADO	R\$ 8.900,00
129	FIAT / PALIO EDX	FSR7378	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
130	CITROEN / C3 90M	FWI5D78	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
132	HONDA / CG 160 START	FZZ6E18	CIRCULAÇÃO	RAFAEL AUGUSTO SOARES FERNANDES	R\$ 8.000,00
133	I / SHINERAY XY 150 5	GAA8G10	CIRCULAÇÃO	MARCELO DAMASCENO DE FREITAS	R\$ 1.400,00
134	VW / GOL CL	GPI1356	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 1.000,00
135	HONDA / CBX 150 AERO	GRQ2866	SUCATA APROVEITÁVEL	PIRIA DESMANCHE DE VEICULOS	R\$ 850,00
136	FIAT / PALIO ELX	GSZ7770	SUCATA APROVEITÁVEL	FERREIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.100,00
137	YAMAHA / XT 600 E	GXE4374	CIRCULAÇÃO	CLEITON MERINO GARCIA MORCILIO	R\$ 7.000,00
138	RENAULT / CLIO RT 1.0	GZT5015	CIRCULAÇÃO	MARCOS AURELIO OLIVEIRA	R\$ 2.160,00
139	HONDA / CG 125 TITAN	HBC0C21	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.450,00
140	HONDA / CG 150 TITAN	HCK5D31	CIRCULAÇÃO	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.900,00
141	HONDA / CBX 250 TWIS	HFO8038	CIRCULAÇÃO	GENILSON RODRIGUES DA CRUZ	R\$ 4.300,00
142	VW / GOL 1.6 POWER	HGH9633	CIRCULAÇÃO	GABRIEL DE OLIVEIRA FURTADO	R\$ 11.200,00
144	HONDA / CG 125 TITAN	HRT9389	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 110,00
145	HONDA / CG 150 TITAN	HTK9733	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 2.050,00
147	FIAT / PALIO ED	IGI6407	SUCATA APROVEITÁVEL	FERREIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.400,00
148	FORD / KA GL IMAGE	IJW1280	SUCATA INSERVÍVEL	PIRIA DESMANCHE DE VEICULOS	R\$ 990,00
149	JTA / SUZUKI AN125	IOJ8441	SUCATA APROVEITÁVEL	FERREIRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.050,00
150	VW / GOL 1000	JKS5628	SUCATA APROVEITÁVEL	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 1.300,00
151	YAMAHA / FAZER YS250	JMD1589	CIRCULAÇÃO	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 3.600,00
152	HONDA / CBX 200 STR	JYV0377	SUCATA APROVEITÁVEL	F S DESMONTE LTDA	R\$ 1.500,00
153	HONDA / CBX 200 STRA	JYX3288	SUCATA APROVEITÁVEL	PIRIA DESMANCHE DE VEICULOS	R\$ 800,00
155	FIAT / PREMIO CS 1.3	LHA4103	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 990,00
157	GM / VECTRA SD EXP	NGK9299	CIRCULAÇÃO	LUIZ GUSTAVO SALLES COLETTI	R\$ 11.600,00

158	HONDA / CG 125 FAN	NGW1953	SUCATA INSERVÍVEL	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 110,00
159	I / FIAT SIENA FIRE FLEX	NRN6423	CIRCULAÇÃO	RICARDO MESQUITA CONSTANTINO	R\$ 11.200,00
160	VW / GOL 1.0	NSP3G11	SUCATA APROVEITÁVEL	COM PEÇAS P VEICULOS MARIOTTO LTDA	R\$ 6.700,00
161	YAMAHA / FACTOR YBR	OEJ5D34	CIRCULAÇÃO	RAFAEL AUGUSTO SOARES FERNANDES	R\$ 4.200,00

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de novembro de 2024.

BEATRIZ SILVA
CARVALHO:3676
9647800

Assinado de forma digital
por BEATRIZ SILVA
CARVALHO:36769647800
Dados: 2024.11.21 14:04:09
-03'00'

BEATRIZ SILVA CARVALHO
Leiloeira Oficial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
28.844/2024	KEILA BRANCALION DE FREITAS
68.753/2024	PAULO SERGIO ROSSI
67.828/2024	LEONARDO ARCAZAS ARGENTI
70.230/2024	ODILA APARECIDA DOS SANTOS
27.250/2024	MARCOS RODRIGUES BONHOLI

DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
61.577/2024	MARCELO RODRIGUES
70.044/2024	DANIEL SEGURA ALCAZA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 23 de Novembro de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

J10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – BB: 1060351

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9.104/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PADRÃO 3 (TRÊS) ESTRELAS OU SUPERIOR PARA DELEGAÇÃO COMPOSTA DE 76 (SETENTA E SEIS) PESSOAS, SENDO 36 (TRINTA E SEIS) APARTAMENTOS DUPLOS, 04 (QUATRO) APARTAMENTOS SIMPLES E INCLUINDO REFEIÇÃO COMPLETA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR, LANCHE DA NOITE), PARA O PERÍODO 02/01/2025 A 26/01/2025, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO, PODENDO DIMINUIR A QUANTIDADE, CASO ALGUMA EQUIPE SEJA ELIMINADA NO DECORRER DA COPA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site:

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-esportes-e-lazer>.

Araraquara, 22 de novembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

DILIGÊNCIA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4044/2023

Com relação a Concorrência n.º 015/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, vimos comunicar que: Após análise dos documentos de habilitação do Consórcio Araraquara Ambiental (Estre/Seleta), a Comissão Especial de Licitação resolve diligenciar o CONSÓRCIO ARARAQUARA AMBIENTAL (ESTRE/SELETA) para que apresente as certidões referidas no item 4 constantes do relatório de análise, disponibilizado no endereço <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas> , a fim de comprovar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no certame, no prazo de até 02(dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação. Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 22 de novembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Comissão Especial de Licitação - Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11

De 23 de Novembro de 2024

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, **FAZ SABER** que será realizado **INSCRIÇÃO DE AMBULANTES**, para realização de sorteio, a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante o horário de funcionamento especial do comércio em virtude das **FESTIVIDADES DE NATAL**: do dia 06/12/2024 – sexta-feira à 23/12/2024 – segunda-feira, no horário das 18h00 às 22h00 horas.

Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para o trabalho de ambulantes devidamente regularizados e cadastrados para comercialização de gêneros alimentícios.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A quantidade e disposição de vagas oferecidas será divulgada em edital específico antes da data do sorteio.
- 1.2 A vaga será de uso exclusivo do ambulante contemplado neste edital e demarcada com as seguintes dimensões: 4,00mt de comprimento e 2,00mt de profundidade.
- 1.3 **É proibida a utilização de mesas e cadeiras** para acomodação de consumidores.
- 1.4 **A montagem dos equipamentos** nos espaços determinados **estará liberada no horário de 17h00 às 18h00**, não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido, tampouco a retirada de equipamentos antes das 22h00.
- 1.5 **A desmontagem terá que ser feita até 30 min (trinta minutos) após o fechamento das lojas. Sendo, portanto, NÃO permitida permanência no local após as 22h30min.**
- 1.6 Os espaços utilizados deverão ser mantidos limpos, inclusive após o término do evento.
- 1.7 Não serão permitidos veículos estacionados nos locais, com exceção de veículos onde são manipulados os alimentos, exemplo: peruas ou towners



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

adaptadas que deverão ocupar os espaços pré-determinados, demarcados no meio fio.

2. **DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições de ambulantes têm como objetivo a adequação dos mesmos às normas do Código de Posturas do Município, Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

2.2. As inscrições de ambulantes serão realizadas do dia **25 a 29 de novembro de 2024**, no **ESPAÇO KAPARAÓ** localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP, das 09h00min às 15h00min** e os interessados devem apresentar cópias da seguinte documentação:

Ambulantes (Pessoa Física):

- Cópia do Alvará Municipal com endereço atualizado conforme comprovante, bem como com os gêneros alimentícios que são autorizados comercializar;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do titular do alvará;
- Cópia da licença sanitária atualizada e com taxas em dia. **IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** ou
- Cópia de “Certificado para participação em Eventos Organizados pela Coordenadoria de Executiva de Trabalho e Economia Criativa e Solidária” emitido pela Vigilância Sanitária Municipal em conformidade com as legislações: Portaria CVS 05/2013, Lei Municipal Complementar 18/1997, Lei Municipal Complementar 950/2021, Lei Estadual 10.083/1998. O referido certificado poderá ser solicitado no balcão de atendimento da Vigilância Sanitária, no horário do protocolo, das 8h às 15h, onde o requerente deve preencher um formulário de solicitação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **Certificado de curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, com data de realização, no máximo, no prazo de 01 (um) ano, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.**

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287>, Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

Ambulantes (Pessoa Jurídica):

- Cópia do Alvará Municipal com endereço atualizado conforme comprovante, bem como com os gêneros alimentícios que são autorizados comercializar. **EXCEÇÃO PARA MEI – NESTE CASO NÃO HÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ;**

- Cópia do CARTÃO CNPJ constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;

- Cópia da licença sanitária atualizada e com taxas em dia. **IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EXCEÇÃO PARA MEI – NESTE CASO NÃO HÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA.**

- Cópia de RG e CPF ou CNH do titular do CNPJ;

- **Cópia do Certificado de curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, com data máxima, de realização de 01 (um) ano, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.**

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287> , Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

Ambulantes (Pessoa Jurídica - MEI):

- Cópia do CARTÃO CNPJ constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;

- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;

- Cópia de RG e CPF ou CNH do titular do CNPJ;

- Cópia de “**Certificado para participação em Eventos Organizados pela Coordenadoria de Executiva de Trabalho e Economia Criativa e Solidária**” emitido pela Vigilância Sanitária Municipal em conformidade com as legislações: Portaria CVS 05/2013, Lei Municipal Complementar 18/1997, Lei Municipal Complementar 950/2021, Lei Estadual 10.083/1998. O referido certificado poderá ser solicitado no balcão de atendimento da Vigilância Sanitária, no horário do protocolo, das 8h às 15h, onde o requerente deve preencher um formulário de solicitação.

- **Certificado de curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, com data máxima, de realização de 01 (um) ano, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.**

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287> , Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

3. **NÃO SERÁ REALIZADO CADASTRAMENTO COM DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, DIVERGENTE E/OU DESATUALIZADA.**

4. **O CURSO DE BOAS PRÁTICAS É OBRIGATÓRIO PARA TODOS, MESMO OS AMBULANTES QUE POSSUEM LICENÇA SANITÁRIA**

5. **NÃO SERÁ PERMITIDO O CADASTRAMENTOS FEITO POR TERCEIROS A MENOS QUE SEJA APRESENTADA PROCURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO.**

6. **Não** participarão do sorteio os ambulantes que não apresentarem a documentação para o cadastramento supracitado;

7. A Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa enviará a documentação aos órgãos de fiscalização, sendo passíveis de exclusão os ambulantes que descumprirem normas da legislação vigente.

8. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE AMBULANTES QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS**, EM QUALQUER FORMA, INCLUSIVE FRACIONADAS E ACRECIDAS DE OUTROS PRODUTOS COMO COQUITÉIS OU *DRINKS*, conforme §2º do Artigo 295, Seção IV da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

9. **AMBULANTES QUE COMERCIALIZAREM PRODUTOS DIVERGENTES DOS CONSTANTES NO ALVARÁ ESTÃO SUJEITOS A APREENSÃO DE PRODUTOS PELA FISCALIZAÇÃO, CASO SEJA CONTEMPLADO NO SORTEIO**, conforme inciso I do Artigo 292, Seção III da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10. DO SORTEIO:

- 10.1. O **SORTEIO** dos **AMBULANTES** será realizado no dia **04 de dezembro de 2024** – quarta-feira – às **14h30min**, presencialmente no **ESPAÇO KAPARAÓ**, localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP**.
- 10.2. Poderão participar do **SORTEIO** apenas os **AMBULANTES** que foram devidamente cadastrados na Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, conforme orientações anteriores.
- 10.3. **NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES NO DIA DO SORTEIO, INDEPENDENTEMENTE DOS MOTIVOS APRESENTADOS.**
- 10.4. **NÃO SERÁ PERMITIDA A REPRESENTAÇÃO NO ATO DO SORTEIO POR TERCEIROS, MESMO QUE FAMILIARES, A MENOS QUE ESTEJAM MUNIDOS DE PROCURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO.**
- 10.5. A quantidade e disposição de vagas oferecidas será divulgada em edital específico antes da data do sorteio.
- 10.6. A metodologia utilizada para a realização do sorteio será a seguinte:
- a) Leitura do edital de chamamento e divulgação das vagas disponíveis;
 - b) Assinatura de lista de presença para conferência de inscritos;
 - c) Apresentação aos presentes da lista de inscritos numerados em ordem crescente/alfabética;
 - d) Apresentação dos números de todos os inscritos e colocação na URNA;
 - e) Realização do sorteio: retira-se o número e convoca o respectivo ambulante para a escolha da vaga, sucessivamente até o último número, até a última vaga ser escolhida;
 - f) Leitura completa do sorteio e encerramento.
- 10.7. O MAPA das vagas estará disponível para consulta do sorteado.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.8. **NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE VAGAS APÓS O SORTEIO DAS MESMAS. CASO O AMBULANTE SORTEADO NÃO COMPAREÇA AO EVENTO A VAGA PERMANECERÁ VAZIA.**

11. **DO DIA DO EVENTO:**

11.1. As montagens nos respectivos espaços estarão liberadas no período das 17h00 às 18h00. As desmontagens deverão acontecer ao final do horário de funcionamento do comércio, no período das 22:00h as 22:30h, não podendo, **em hipótese alguma, estar no local após as 22:30**, que é o horário limite para saída dos veículos. Não sendo, portanto, permitida montagem e desmontagem fora do horário estabelecido e nem a circulação de veículos depois das 17h e antes das 22h.

11.2. A metragem de cada vaga é de: 4,00mt de comprimento por 2,00mt de largura.

11.3. **Os equipamentos deverão estar dentro do espaço delimitado, não podendo ultrapassar a marcação e invadir o espaço de outra vaga.**

11.4. **É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO DE CARVÃO EM CHURRASQUEIRAS**, conforme artigo 307 dispositivo “h” do Capítulo XVIII da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997, do Código de Posturas Municipal.

11.5. É proibida a utilização de mesas e cadeiras para acomodação de consumidores.

11.6. Por questões de segurança, será avaliada pelo setor de vigilância sanitária a comercialização de churrasco e fritura de pastéis e afins.

11.7. Os ambulantes são responsáveis pela higiene e segurança de seus equipamentos de trabalho e das pessoas que estiverem trabalhando no local e deverão seguir as orientações dos fiscais de vigilância sanitária.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.8. Todos os ambulantes contemplados deverão assinar o Termo de Responsabilidade e Ciência no dia 04 de dezembro de 2024, no momento de encerramento do processo do sorteio das vagas e entrega das autorizações.

11.9. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADTIVO DE PRAZO 110/2024

AO CONTRATO N° 050/2024

CONCORRENCIA N° 022/2024 – PROC. N° 6078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL “CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I” – ARARAQUARA/SP**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”

VIGENCIA 60 DIAS: 25/02/2025 A 24/04/2025- EXECUÇÃO: 25/10/2024 A 24/12/2024

Valor: R\$ 1.842.069,34

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 111/2024

AO CONTRATO N° 051/2024

CONCORRENCIA N° 029/2024 – PROC. N° 6516/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”

VIGENCIA: 25/02/2025 A 24/04/2025, EXECUÇÃO 25/10/2024 A 24/12/2024

Valor: R\$ 1.406.999,85

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 74/2024
De 22 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

As(Os) Professoras(es) responsáveis pelo componente curricular Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI), as(os) Professoras(es) da Educação Integral, responsáveis pela Oficina de Relações e as(os) Professoras(es) do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral responsáveis pelo campo integrador “Educação para a Cidadania, Diversidade e Equidade”, para participarem da 1ª Mostra Afro-Indígena na Educação (1ª MAIE/2024), que terá atividades presenciais e online, nas datas, horário e local descritos na programação abaixo. A inscrição deve ser realizada pelo formulário através do link: <https://forms.gle/kjVsnfreJmmDR7bk6>.

I. As (Os) Professoras(es) que não realizam HTPC nos respectivos dias e horário informados poderão alterar o horário do HTPI para participarem da atividade.

II. As ausências devem ser justificadas pelo 1DOC à Direção da unidade escolar que encaminhará para a Secretária da Educação.

Programação da 1ª Mostra Afro-Indígena na Educação (1ª MAIE/2024)

25 de novembro – Segunda-feira, das 18h30 às 20h

Abertura da 1ª MAIE e Roda de Conversa Vozes da Consciência

Convidadas(os): Anderson Komãdeny, Bernardita Nseng, Claudiana Lopes e Oliveira Fernando Djata

Mediação: Profa. Dra. Tatiane Pereira de Souza

Local: Biblioteca Municipal de Araraquara

Vagas: Há 100 vagas, que serão preenchidas por ordem de inscrição. A confirmação da inscrição e o local de realização da atividade serão enviadas por e-mail.

26 de novembro – Terça-feira, das 19h30 às 21h

Palestra On-line: Produção, literatura e literatura-infanto juvenil de pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

indígenas.

Palestrante: Prof. Ms. Tiago Nhandewa

Mediação: Profa. Márcia Maria da Costa

Link da palestra: <https://youtu.be/T4p4TX7w1S0>

27 de novembro – Quarta-feira, das 19h às 21h30

Palestra On-line: Conceitos antirracistas e valores civilizatórios das culturas de raízes africanas e indígenas.

Palestrante: Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca, Profa. Dra. Tatiane Pereira de Souza e Prof. Ms. Tiago Nhandewa

Mediação: Profa. Esi Tulani Bueno da Silva e Prof. Dr. Alexandre Aparecido dos Santos

Link da palestra: <https://youtu.be/q4vx6JrVTow>

28 de novembro – Quinta-feira, das 9h às 11h

Roda de Conversa Online: Vozes da Consciência

Convidadas(os): Doutorando Ayolsé, Prof. Ms. Bernardino Cuteta, Laura Braga, Susilene Kaingang, Lilian Guarani e Tamikuã Pataxó

Mediação: Profa. Rosana Aparecida da Silva

Link da roda: <https://youtu.be/i3tangF9y7Y>

04 de dezembro – Quarta-feira, das 18h30 às 21h30

Roda Educativa sobre Práticas Educativas Antirracistas

Ministrantes: Participantes do curso Áfricas & Brasis e professores/as EHCAAQI.

Mediadoras(es) presenciais: Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca, Profa. Dra. Tatiane Pereira de Souza, Profa. Rosires Botelho e a participação online do Prof. Ms. Tiago Nhandewa

Local: Secretaria Municipal da Educação

Vagas: Há 80 vagas, que serão preenchidas por ordem de inscrição. A confirmação da inscrição e a sala de realização da atividade serão enviadas por e-mail

Estudos dirigidos com a visualização do Curso Educação Étnicorracial.

Disponível

em:

<https://youtu.be/k4TH6AywpzM?list=PLqGAG9jV7SUupsxv3is2QG1SRMazkzrTI>

https://bit.ly/curso_educacao_Etnicorracial

Para quem for participar de todas as atividades da Mostra, a confirmação da inscrição será enviada no e-mail cadastrado no formulário de inscrição e no grupo de WhatsApp -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

1ª MAIE/2024 - <https://chat.whatsapp.com/GUpCqntCD7N394h6a7Ishk> acesse o link e faça parte do grupo da 1ª MAIE/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1799	363968	IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA	AV JOSE ANTONIO DE C. MACHADO (PROF. DR.) L. 12 - Q. J	87	VISTAS DO HORTO (RES.)	MULTA TRANSPORTADOR - USO DE EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR (CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO)
1857	307251	M G ROQUE TRANSPORTES - ME	AV ANTONIO BENTO CHIOSSI. PROX. AO L. 21 - Q. 26	S/N	RES. CAMBUÍ	MULTA TRANSPORTADOR - USO DE EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR (CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO)
1903	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
1904	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
1905	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS



NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1906	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
1907	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
1908	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
1909	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
1910	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA RCCV GERADOR USO DE TRANSPORTADORES NÃO LICENCIADOS
1911	363968	IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA TRANSPORTADOR - USO DE EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR (CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO)
1916	307251	M G ROQUE TRANSPORTES - ME	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA TRANSPORTADOR - USO DE EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR (CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO)
1912	363968	IMPÉRIO CAÇAMBAS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO. CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM"	S/N	BOTANICO (JD)	MULTA TRANSPORTADOR - USO DE EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR (CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO)

José Carlos Porsani

Luciana Fernandes
Coord. Exec. Áreas Verdes e
Combate a Poluição
Matrícula 244171

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PARA O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)

A **DIRETORA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições estatutária nos termos do artigo 13, incisos XVI e XVII c/c artigo 20, § 3.º ambos do estatuto da Fundação, estabelece a abertura do edital para inscrições dos empregados fundacionais efetivo interessados em participar da eleição para a função de conselheiro membro do Conselho Fiscal, órgão de administração da **FUNDAÇÃO IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA ARARAQUARA** e **FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para eleição e composição do Conselho Fiscal, de acordo com as seguintes normas:

1. DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento do ANEXO I deste edital e protocolado na recepção do prédio Administrativo da FunGOTA, situado na **Avenida Duque de Caxias, 731** - Centro - Araraquara, **das 8h às 17h** nos **dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024**.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados serão considerados elegíveis se apresentarem a condição de empregado efetivo, ou seja, não poderão participar do processo eletivo os empregados contratados por prazo determinado e também aqueles que, embora contratados por prazo indeterminado, não tenham ainda concluído a etapa de avaliação referente ao contrato de experiência de 90 (noventa) dias previsto na legislação trabalhista.

2.2. Igualmente, não poderá concorrer no presente processo eletivo os membros da comissão eleitoral mencionados no item 4 deste edital e empregados que estejam com Processo Administrativo Disciplinar em curso.

3. DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO

3.1. A função de Conselheiro Fiscal é considerada serviços de relevante interesse público, não remunerada, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo recondução dos seus membros por iguais períodos;

3.2. Em casos de falecimento, renúncia, destituição, incompatibilidade e impedimento do membro titular, o Conselho Curador credenciará o suplente que permanecerá até o término do mandato.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral responsável pela coordenação, fiscalização e supervisão do processo eleitoral para provimento da função de membro do Conselho Fiscal da Fundação é composta pelos seguintes titulares e respectivos suplentes:

4.1.1. Primeiro Titular e Presidente **Dr. DAVI LAURINDO** – 9059 e Suplente **Dra. ANA TALITA SIGOLI PIRES** - 5894;



4.1.2. Segundo Titular **Sra. TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES** – 18597 e Suplente **Sr. ROGÉRIO LUIZ PRETI** - 18252;

4.1.3. Terceiro Titular **Sra. ANDREA SILVANA SANTOS** – 4324 e Suplente **Sra. ELENILZE MARA DOS SANTOS** – 2992.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. A votação para eleição do membro do Conselho Fiscal acontecerá no dia **2 de dezembro de 2024, das 9h às 17h**, sendo que as cédulas e a urna estará disponíveis na recepção do prédio Administrativo, onde se localiza a Diretoria da Fungota (Avenida Duque de Caxias, 731), e a apuração ocorrerá logo após o término das votações;

5.2. Serão considerados eleitos 01 (um) membro titular, sendo o inscrito com a maior votação e 01 (um) membro suplente, sendo o inscrito com a segunda maior votação.

5.3. Poder exercer o direito do voto todos empregados fundacionais efetivos e que tenham mais de 90 dias de contrato de trabalho, conforme item **2.2**.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. Data das inscrições: **25, 26 e 27 de novembro de 2024;**

6.2. Publicação da lista de inscritos e data limite para a apresentação de recursos contra o deferimento/indeferimento de inscrições: **28/11/2024;**

6.3. Publicação da Homologação das inscrições: **29/11/2024;**

6.4. Eleição: **02/12/2024;**

6.5. Publicação do resultado da eleição e data limite para a apresentação de impugnação ao resultado da eleição: **03/12/2024;**

6.6. Publicação da Homologação do resultado: **04/12/2024.**

7. DOS MODELOS DE FICHA DE INSCRIÇÃO E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. A ficha de inscrição e o modelo de requerimento para a interposição de recursos constarão de anexo deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos referentes ao presente edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral ora estabelecida.

FunGOTA - Araraquara, 22 de novembro de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora executiva



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Senhores da Comissão Eleitoral,

Venho, à presença suas senhorias, requerer minha inscrição para a função de membro do Conselho Fiscal, .

NOME:

FUNÇÃO:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

Fone: ()

Celular: ()

E-mail:

Termos em que, Pede deferimento.

FunGOTA – Araraquara, ____ de novembro de 2024.

Assinatura



ANEXO II – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Senhores da Comissão Eleitoral,

RAZÕES DE RECURSO

Venho, à presença suas senhorias, apresentar recurso contra (mencionar o ato)

FUNDAMENTOS DO RECURSO

Termos em que, Pede deferimento.

FunGOTA – Araraquara, ____ de _____ de 2024.

Ass. _____

Nome: _____

Matricula: _____



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.700/2.024. **MODALIDADE:** COMPRA DIRETA 085/2.024.

CONTRATO: 006-2.024. **CONTRATANTE:** FUNDESORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA:** DANSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DA 44ª CORRIDA DE SANTO ONOFRE E SANTO ONOFREZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 30 dias a contar da data do primeiro evento a ser executado.

Araraquara, 22 de novembro de 2.024

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA

Presidente da Fundesport



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2024 | LIVRO 001 FLS. 148 A 152

DISPENSA Nº 303/2024 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: TECNO PRAGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME | CNPJ: 10.686.560/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO** das instalações e **LIMPEZA e DESINFECÇÃO QUÍMICA** das caixas d' água, **DESALOJAMENTO** de **POMBOS e MORCEGOS**, com fornecimento de mão-de-obra especializada e todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência, nas dependências internas e externas da Maternidade Gota de Leite e das UPAS de Araraquara especificadas.

VALOR TOTAL: Lote 1 - Maternidade R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); Lote 2 - Upas R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

PRAZO: 12 MESES -TERMO FINAL 21/11/2025

ARARAQUARA, 21 de Novembro de 2024

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 7806/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: materiais de enfermagem

Homologo o certame licitatório conduzido pelo Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas abaixo, adjudicando-lhe o objeto deste Edital

CIRURGICA UNIAO LTDA. OE R\$ 11.062,00 Arrematante Lote: 3. 3. - Quant 12 meses: 7.500 Vlr Unit registrado: 1,4749 Total Reg: 11.062,0000 Lote: 11. 1. - Quant 12 meses: 405 Vlr Unit registrado: 26,7700 Total Reg: 10.841,8500 Lote: 32. 2. - Quant 12 meses: 135 Vlr Unit registrado: 20,1300 Total Reg: 2.717,5500 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR Empresa de Pequeno Porte Arrematante R\$ 17,50 Lote: 35. 5. - Quant 12 meses: 5 Vlr Unit registrado: 3,5000 Total Reg: 17,5000 Lote: 41. 11. - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 3,4200 Total Reg: 171,0000 Lote: 38. 8. - Quant 12 meses: 5 Vlr Unit registrado: 3,9300 Total Reg: 19,6500 Lote: 34. 4. - Quant 12 meses: 5 Vlr Unit registrado: 2,0880 Total Reg: 10,4400 Lote: 39. 9. - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 6,7000 Total Reg: 201,0000 Lote: 33. 3. - Quant 12 meses: 5 Vlr Unit registrado: 4,4800 Total Reg: 22,4000 Lote: 37. 7. - Quant 12 meses: 10 Vlr Unit registrado: 4,0500 Total Reg: 40,5000 Lote: 36. 6. - Quant 12 meses: 10 Vlr Unit registrado: 4,5500 Total Reg: 45,5000 Lote: 40. 10. - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 5,2900 Total Reg: 529,0000 Lote: 21. 1. - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 7,2000 Total Reg: 540,0000 Lote: 22. 2. - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: 1,2700 Total Reg: 889,0000 Lote: 23. 3. - Quant 12 meses: 7.500 Vlr Unit registrado: 4,8500 Total Reg: 36.375,0000

Araraquara, 22 de novembro de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 7858/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal

Homologo o certame licitatório conduzido pelo Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas abaixo, adjudicando-lhe o objeto deste Edital

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0012-71 Lote: 1 - 1 - Quant 12 meses: 4.800 Vlr Unit registrado: 174,9600 Total Reg: 839.808,0000 Lote: 1 - 2 - Quant 12 meses: 240 Vlr Unit registrado: 180,0000 Total Reg: 43.200,0000 Lote: 1 - 3 - Quant 12 meses: 50.000 Vlr Unit registrado: 13,0000 Total Reg: 650.000,0000 Lote: 1 - 4 - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 79,9900 Total Reg: 143.982,0000 Lote: 2 - 5 - Quant 12 meses: 18.000 Vlr Unit registrado: 16,9500 Total Reg: 305.100,0000 Lote: 2 - 6 - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 89,9500 Total Reg: 134.925,0000

Araraquara, 22 de novembro de 2024

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2024

OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ATADURAS, DRENOS, FITAS, LÂMINAS E TUBOS), por um período de 12 meses conforme anexo I, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Fungota.

Homologo o Pregão Eletrônico nº 011/2024, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21 - Lote 01 – Item 01: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 0,59, **Item 02:** Quant: 360 unid. PREÇO REG: 0,42, **Item 03:** Quant: 480 unid. PREÇO REG: 0,63, **Item 04:** Quant: 840 unid. PREÇO REG: 0,85, **Item 05:** Quant: 10 unid. PREÇO REG: 6,200 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 1.336,00**, **Lote 07 - Item 01:** Quant: 600 unid. PREÇO REG: 0,27, **Item 02:** Quant: 600 unid. PREÇO REG: 0,27, **Item 03:** Quant: 200 unid. PREÇO REG: 0,26, **Item 04:** Quant: 1.800 unid. PREÇO REG: 0,26, **Item 05:** Quant: 200 unid. PREÇO REG: 0,27, **Item 06:** Quant: 200 unid. PREÇO REG: 0,27 - **TOTAL DO LOTE: 952,00**, **Lote 08:** Quant: 1.000 unid. PREÇO REG: 0,11 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 110,00 - VALOR TOTAL: R\$ 2.398,00**

LOTES FRACASSADOS: 02 e 05

LOTES DESERTO: 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12 e 13

Araraquara, 22 de novembro de 2024

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 073/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9.181/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95.251/2024. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA ÁREA DE LAZER “GUIOMAR MARIA DOS SANTOS” – PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”. Homologo o certame licitatório conduzido pela Equipe de Agentes de Contratação, que considerou vencedora a empresa **LUIS FABIANO DOS SANTOS CONSTRUTOR CIVIL EPP**, pelo valor total de **R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 22 de novembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 228

De 22 de novembro de 2024

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – CONVOCAR, todos os colaboradores Fundacionais para participarem da escolha **obrigatória** da empresa especializada para a **Prestação de Serviços de Implantação, Organização, Gerenciamento e Administração de Sistema de Auxílio Alimentação**. Este sistema será implementado por meio de cartão eletrônico individualizado, com fornecimento mensal destinado aos colaboradores da Fundação.

Esta convocação está em conformidade com o **Chamamento Público 002/2024** para contratação dos serviços descritos. Os detalhes, especificações e critérios estão contidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Após análise e credenciamento, foram habilitadas as seguintes empresas:

- **Mega Vale – Administradora de cartões e serviços LTDA EPP;**
- **M&S Serviços administrativos LTDA;**
- **UP Brasil Administração de Serviço LTDA;**
- **Verocheque Refeições LTDA;**
- **VR Benefícios e Serviços e Processamentos S.A.**

Solicitamos a presença de todos para a escolha responsável, reforçando a importância desta etapa para a qualidade, agilidade e eficiência do benefício a ser implementado.

PERÍODO DE ADESÃO: 25/11/2024 A 29/11/2024

Horário: Online 24h no site <http://fungota.araraquara.sp.gov.br/> ou presencialmente no **Setor de Recursos Humanos, Rua Carlos Gomes nº1580 – Centro, das 7:30h as 16:30h.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 0135/2020 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2020

CONTRATO Nº 016/2020 – LIVRO 001 FLS 138 A 146 – 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: ALARM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.073.158/0001-54

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de segurança, do sistema de alarme com base nas vias de comunicação (telefone/ip/grps), das centrais situadas nos prédios da Avenida Duque de Caxias, 731 (diretoria administrativa) e da rua Carlos Gomes, 1610 (casarão histórico), conforme mencionado no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.216,00 (Três mil, duzentos e dezesseis reais).

PRAZO: 12 MESES - TERMO FINAL 17/11/2025.

Araraquara, 14 de novembro de 2024.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 626 de 23/11/2024

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47447/2024	DIVA MARIA DE JESUS BARRA	22.014.016.00	AV BEATRIZ VARELLA LOTE 16 QUADRA 14 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-281	AV BEATRIZ VARELLA Nº 16 LOTE - 16 - QUADRA - 14 JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-281 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 627 de 23/11/2024

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47312/2024	ISABELA THAIS FUNARI (ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA)	06.498.016.00	AV MARIA ANTONIETA DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 1190 QUADRA 44 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-168	R PASTOR DEOLINDO G. DE FREITAS Nº 517 PQ IGACABA CEP 14804-408 ARARAQUARA SP
47481/2024	JOAO BONIFACIO	08.076.003.00	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES Nº 882 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-134	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES Nº 882 VL XAVIER CEP 14810-134 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº 628 de 23/11/2024

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO** da testada do imóvel, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47480/2024	JOAO BONIFACIO	08.076.003.00	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES Nº 882 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-134	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES Nº 882 VL XAVIER CEP 14810-134 ARARAQUARA SP
47501/2024	JOAO LOURENCO DA SILVA	06.321.001.00	R ORESTES DO CARMO CAPATO Nº 337 LOTE 001 QUADRA 028 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-422	R ORESTES DO CARMO CAPATO Nº 337 JD PINHEIROS CEP 14811- 422 ARARAQUARA SP
47526/2024	STEFZA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA ARARAQUARENSE	02.044.008.00	AV BARROSO Nº 256 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-160	AV BARROSO Nº 256 CENTRO CEP 14801-160 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*JIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público
Nº 629 de 23/11/2024

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear da testada do imóvel.

Nº DA INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47468/2024	ESPÓLIO DE ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	05.037.008.00	AV LEOPOLDO SILVA LOTE 416 QUADRA A CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-234	AV LEOPOLDO SILVA Nº 26 CIDADE INDUSTRIAL CEP 14810-234 ARARAQUARA SP
47482/2024	JOAO BONIFACIO	08.076.003.00	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES Nº 882 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-134	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES Nº 882 VL XAVIER CEP 14810-134 ARARAQUARA SP
47528/2024	MAURICIO ROBERTO CEZAR	31.115.011.00	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS Nº 17 LOTE 11 QUADRA 36 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-088	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS Nº 17 PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL CEP 14804-088 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*